



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62

Processo nº 026107/23-00.076

Considerando o Estudo Técnico Preliminar ([3551249](#)) no qual ficou demonstrada a viabilidade da contratação dos serviços de confecção e instalação de painel de aço cortén, com efeito decorativo vazado, executado com a finalidade de melhorar o controle do tráfego e circulação de pessoas e veículos na garagem do subsolo do edifício-sede do STM, conferindo maior segurança e conforto visual ao ambiente;

Considerando o Comprovante de Cessão de Uso de Imagem da Fundação Athos Bulcão ([3524581](#)) à Engenheira Civil Leila Sobral dos Santos ([3524581](#)), bem como o currículo da referida profissional ([3522330](#));

Considerando o Termo de Referência ([3716906](#)) que elenca todas as condições da contratação dos serviços acima referidos, assim como a proposta ([3723904](#)) da sociedade empresária **SINTONIA ENGENHARIA, GESTÃO E PRODUTO LTDA.**, da qual a Sra. Leila Sobral é Sócia-Administradora:

**APROVO**, com base no § 1º e inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, a inexigibilidade de licitação para a contratação da sociedade empresária **SINTONIA ENGENHARIA, GESTÃO E PRODUTO LTDA.** para a prestação dos serviços de confecção e instalação de painel de aço cortén, com efeito decorativo vazado, executado com a finalidade de melhorar o controle do tráfego e circulação de pessoas e veículos na garagem do subsolo do edifício-sede do STM, conferindo maior segurança e conforto visual ao ambiente.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da sociedade empresária **SINTONIA ENGENHARIA, GESTÃO E PRODUTO LTDA.**, CNPJ nº 41.951.494/0001-77, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, no Programa de Trabalho 167544 - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa - JUPROC, Elemento da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2024.

**José Carlos Nader Motta**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 19/05/2024, às 23:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3752905** e o código CRC **B109F321**.

3752905v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>